



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 24/2024
(Art. 12, Inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021)
Licitações e Contratações Diretas

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Janaina C. de Pelegrin

E-mail: saúde@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

1. DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de peças e serviços de mão de obra com a finalidade de consertar o Veículo Fiat Ducato placa IXH-4413 da Secretaria de Saúde do Município de Rodeio Bonito/RS.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta

Justificativa: A presente contratação tem a necessidade da prestação dos serviços de manutenção, com reposição de peças, a fim de manter o referido veículo em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Prefeitura e da Secretaria.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Bens/serviços comuns

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No que tange a presente contratação, está se justifica pela necessidade de manter a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, em condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.

Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo licitatório, a realização de reparos no veículo Fiat Ducato Placa IXH-4413 da prefeitura municipal de Rodeio Bonito/RS, proporcionando assim a realização das demandas da Secretaria da Saúde do município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000

Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Fluido de freio dot 4 200ml	UN	2
02	Bucha elástica	UN	2
03	Rolamento torre	UN	2
04	Coxim elástico	UN	1
05	Coxim elástico 01	UN	1
06	Pivô Ducato 2016	UN	1
07	Disco hf40 freio Ducato 300	UN	2
08	Coifa amortecedor	UN	1
09	Kit bucha espaçadora	UN	2
10	Óleo cambio duc	UN	3
11	Conjunto de pastilha freio	UN	1
12	Kit disco platão	UN	1
13	Limpeza sist freio	UN	1
14	Serviços de mecânica	UN	1
15	Alinhamento e balanceamento	UN	1

8. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de conserto e manutenção de veículos têm natureza de bens/serviços comuns, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.352/2023.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor **preço global**, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos e informações que comprovem a capacidade de realizar o objeto do presente processo licitatório, a título de habilitação, que se dividem nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 em:

I - Jurídica;

II - Técnica;

III - Fiscal, social e trabalhista;

IV - Econômico-financeira.

9. PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Execução /Entrega: 30 (trinta) dias

10. LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

(X) **Local único:** Sede da empresa contratada.

11. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso

(X) Federal

12. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Fonte do Recurso: 4500

Projeto/Atividade: 2137



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000

Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Elemento de Despesa: 33903039000000 – 33903919000000

13. PESQUISA DE PREÇOS

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

(X) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 13.933,21** (treze mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e um centavos), conforme art. 18, §1º, Inciso VI, da Lei nº 14.33/2021.

14. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

IMEDIATA, devido à necessidade do transporte de pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde.

15. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(X) Não

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Janaina C. de Pelegrin

Cargo: Secretária de Saúde

E-mail: saúde@rodeio bonito.rs.gov.br

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SETOR REQUISITANTE/DEMANDANTE

Submeto o presente Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Rodeio Bonito/RS, 05 de julho de 2024.



Camila da Silva

Responsável pela Solicitação



Janaina C. de Pelegrin
Secretária de Saúde

18. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** a contratação do objeto constante neste documento termo por:

(X) DISPENSA






ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Encaminhe-se este expediente à Assessoria/Procuradoria Geral do Município para fins de verificar o cumprimento dos requisitos legais deste procedimento, circunstância em que este órgão poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado para formalização do processo de contratação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Rodeio Bonito, RS 05 / 07 /2024.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal